



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 4671/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 027658/2016-86** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ desta Universidade,

### RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela Portaria n. 4670/2016 desta Pró-Reitoria ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE-2162245, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2016, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora